



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 06/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche.

AUTOR: Prefeito Municipal

Os presidentes das Comissões de Educação e Orçamento, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido visa dispor sobre concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche.

De acordo com a exposição de motivos, a presente proposta de regulamentação visa reconhecer e incentivar o desempenho excepcional dos atendentes, além de promover a melhoria contínua na qualidade do atendimento oferecido às crianças e suas famílias.

Em síntese, o presente projeto de lei, justifica-se a referida concessão visando dirimir as dificuldades de atrair e reter talentos ligados à educação, valorizar os profissionais da educação que mantiveram vínculo empregatício com a rede municipal de ensino, reconhecer os profissionais da educação que atingiram a pontuação mínima para a gratificação e valorizar os profissionais da educação que cumpriram com seus deveres e responsabilidades.

Quanto à Comissão de Educação, o projeto é relevante porque beneficia uma categoria que desempenha um papel fundamental na formação e no desenvolvimento das crianças na nossa rede de ensino municipal, sendo responsáveis por garantir seu bem-estar, segurança e educação em uma fase crucial de suas vidas. Além disso, tal medida visa reconhecer e incentivar o desempenho excepcional das atendentes, além de promover a melhoria contínua na qualidade do atendimento oferecido às crianças e suas famílias.

No que se refere à Comissão de Orçamento que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram favoravelmente sobre os objetivos da presente proposição que conta com o as projeções de impacto financeiro para o exercício atual e para os anos 2026 e 2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de março de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

**Ver. José Fernandes
de Oliveira Júnior**
Presidente

**Ver. Antonio Mário de
Paula Ferreira Ielo**
Relator

**Ver. Welinton Rodrigo
de Souza**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Ver. José Fernandes de Oliveira
Júnior**
Presidente*

Ver. Welinton Rodrigo de Souza
Relator

**Observação: Neste parecer o vereador Zé Fernandes substituiu o vereador Lelo Pagani na presidência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, uma vez que o vereador Lelo Pagani estava licenciado por motivos de saúde, conforme consta no artigo 68 do Regimento Interno, que dispõe que ao relator da Comissão compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H9WYN1A04X7BES14>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H9WY-N1A0-4X7B-ES14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H9WY-N1A0-4X7B-ES14 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>